

Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo

Nº 1395

30/09/2020



“GLESP”





Administração 2019/2022

Ir.: João José Xavier (L 413)
Grão-Mestre

Ir.: Tomaz Alves Cangerana (L 37)
Grão-Mestre Adjunto

Índice

Decretos Nº 319 E 320 – Aprova Estatuto	3
Decretos Nº 321 A 323 – Concede Título De Maçom Provector	4
Decretos Nº 324 A 364 – Concede Título De Maçom Emérito	5 a 7
Decreto Nº 365 – Aprova Balanço Patrimonial	8
Ato 185 - Nomeia Grande Representante	9 e 10
Ato 186 - Nomeia Grande Representante	11 e 12
Ato 187 - Cria Distrito, Nomeia Delegado Distrital E Remaneja Lojas	13
Ato 188 - Remanejamento De Lojas	14
Ato 189 - Aceita Pedido De Exoneração E Nomeia Delegado Distrital	15
Ato 190 - Remanejamento De Lojas	16
Ato 191 - Nomeia Delegado Distrital	17
Ato 192 - Suspende Intervenção Em Loja - Loja 738	18 e 19
Ato 193 - Prorroga Suspensão Das Atividades Maçônicas	20 e 21
Ato 194 - Aceita Pedido De Exoneração E Nomeia Delegado Distrital	22
Ato 195 - Filia, Regulariza e Expede Carta Constitutiva Provisória	23 a 25
Ato 196 - Concede Carta Constitutiva Definitiva Ao Mui Excelente Grande Capítulo De Maçons Do Arco Real Para A República Federativa Do Brasil E Determina Outras Providências	26 e 27
Superior Tribunal Maçônico	28
Beneficência Maçônica	29 a 31
Processos Da Grande Secretaria Geral	32 a 36



REFERENTE AOS DECRETOS DE Nº 319 E 320 - 2019/2022

APROVA ESTATUTO

21 DE SETEMBRO DE 2020

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica e de acordo com relatório apresentado pela douta Comissão competente, dando parecer favorável à concessão, cujos processos, constantes nos Decretos individuais, foram referendados pela Soberana Assembleia Deliberativa realizada em 19 de setembro de 2020 no Or.: de São Paulo,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Estatuto das AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.:

Loja	Nº	Or.:
Francisco Cardona	146	Mogi Mirim
Guy D´Auvergnie	898	São Paulo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste DECRETO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de setembro de 2020 da E.: V.:

ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



REFERENTE AO DECRETO DE Nº 321 a 323 - 2019/2022

CONCEDE TÍTULO DE MAÇOM PROVECTO

21 DE SETEMBRO DE 2020

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica e de acordo com relatório apresentado pela Douta Comissão competente, dando parecer favorável à concessão, cujos processos, constantes nos Decretos individuais, foram aprovados pela Soberana Assembleia Deliberativa realizada em 19 de setembro de 2020 no Or.: de São Paulo - SP

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o Título de MAÇOM PROVECTO ao Ven.: Ir.: por ter feito jus a essa honraria:

Loja / Ir.:	Nº	Oriente
PERSEVERANÇA E TRABALHO Ir. ALARICO PEREIRA DA FONSECA	56	PITANGUEIRAS
DEUS, JUSTIÇA E CARIDADE Ir. HERMES OSORIO DE OLIVEIRA FILHO	249	ITAPIRA
TRABALHO E FIRMEZA Ir. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS	276	Oswaldo Cruz

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste DECRETO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2020 da E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Ilnt.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



REFERENTE AOS DECRETOS DE Nº 324 a 364 - 2019/2022
CONCEDE TÍTULO DE MAÇOM EMÉRITO

21 DE SETEMBRO DE 2020

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica e de acordo com relatório apresentado pela Douta Comissão competente, dando parecer favorável à concessão, cujos processos, constantes nos Decretos individuais, foram aprovados pela Soberana Assembleia Deliberativa realizada em 19 de setembro de 2020 no Or.: de São Paulo - SP

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o Título de MAÇOM EMÉRITO ao Ven.: Ir.: por ter feito jus a essa honraria:

Loja / Ir.:	Nº	Oriente
ETERNO AMOR Ir. EDUARDO BARBIZAN	24	ITAJOBÍ
LIBERTAS Ir. ROGERIO MANCINI	35	SÃO PAULO
SÃO JOÃO DA ESCÓCIA Ir. ANTONIO CARLOS BITTAR	40	MIRASSOL
7 DE SETEMBRO Ir. JOSÉ ANTONIO DE MATOS ALMEIDA	45	Santos
UNIÃO E FIDELIDADE Ir. FAUSTO SALDANHA DE MOURA	79	ASSIS
CÔNEGO JANUÁRIO DA CUNHA BARBOSA Ir. ORIVALDO FROZINO	82	CAMPOS DO JORDÃO
MOZART Ir. JOÃO ANTONIO AIDAR COELHO	92	SÃO PAULO
FRATERNIDADE DE RIBEIRÃO PIRES Ir. PEDRO JOSE AZNAR SANCHEZ	123	RIBEIRÃO PIRES
UNIÃO, JUSTIÇA E AMOR Ir. CLAUDIO FIUZA PACHECO	149	DRACENA
LORD BADEN POWELL Ir. FRANCISCO CARLOS SCEPPA	173	SÃO PAULO
LIBERDADE, JUSTIÇA E TRABALHO Ir. ROBERTO PAES	175	PRESIDENTE PRUDENTE
LIBERDADE, JUSTIÇA E TRABALHO Ir. VENCESLAU BALIZARDO	175	PRESIDENTE PRUDENTE
LIBERDADE, JUSTIÇA E TRABALHO Ir. JOSE FERNANDO BRAOJOS	175	PRESIDENTE PRUDENTE
LIBERDADE, JUSTIÇA E TRABALHO Ir. ANTONIO JOSE BASILIO PROENÇA	175	PRESIDENTE PRUDENTE



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1395 de 30/09/2020



LIBERDADE, JUSTIÇA E TRABALHO Ir. JOAO BATISTA ZAMBERLAN	175	PRESIDENTE PRUDENTE
LIBERDADE Ir. ADEMIR PIMENTEL DA TUGUIA	197	SANTOS
FILHOS DA LUZ Ir. NELSON DE AVELAR	223	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
EMILIO RIBAS Ir. JUAREZ FRANCISCO FIGUEIRA BORGES	243	PINDAMONHANGABA
QUATORZE DE SETEMBRO Ir. SIDNEY DORIGON	246	PRESIDENTE PRUDENTE
SÃO PAULO DE FRANCA Ir. DIVALDO SILVA	254	FRANCA
VIGILANTES Ir. NELSON PEDRO ROJA JUNIOR	287	SÃO PAULO
INCONFIDÊNCIA VOTURA Ir. JOSÉ APARECIDO SERIO	330	INDAIATUBA
INCONFIDÊNCIA VOTURA Ir. PAULO ROBERTO ORTELANI	330	INDAIATUBA
LENÇÓIS PAULISTA Ir. JOSE ROBERTO BOBERG	399	LENCÓIS PAULISTA
LENÇÓIS PAULISTA Ir. ANTONIO CARLOS ANGELICO	399	LENCÓIS PAULISTA
ERWIN SEIGNEMARTIN Ir. MARCUS ANTONIO SAMPAIO	406	RIBEIRÃO PRETO
ERWIN SEIGNEMARTIN Ir. ENIO DE OLIVEIRA E SOUZA JUNIOR	406	RIBEIRÃO PRETO
ERWIN SEIGNEMARTIN Ir. AMARILDO DE MORAIS PESSOA	406	RIBEIRÃO PRETO
CAVALEIROS DO ALTO TIETÊ Ir. JOCELIO FREIRES FERNANDES	439	MOGI DAS CRUZES
CAVALEIROS DO ALTO TIETÊ Ir. ADAMILTON ANDREUCCI TORRES	439	MOGI DAS CRUZES
MARTIM AFONSO SAMARITÁ Ir. ROGERIO SANTOS DE MENDONCA	450	SANTOS
GUARDIÕES DA LUZ Ir. LEONILDO FELTRIN	473	SÃO PAULO
GUARDIÕES DA LUZ Ir. MIGUEL HERRERO FREDDI JUNIOR	473	SÃO PAULO
LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE Ir. RENATO LUIZ MULLER	477	INDAIATUBA
RAFAEL DOS SANTOS REYES Ir. TARCIZO DA SILVA CHIARI	557	SÃO PAULO
LUZES DA SERRA Ir. LUIZ ROBERTO LOPES DE PINA	562	CAMPOS DO JORDÃO



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1395 de 30/09/2020



ARTE E IMORTALIDADE Ir. MARCO ANTONIO CIMINI COLLARES	573	SÃO PAULO
LUZES DA REFLEXÃO Ir. MANOEL ALVES DOS SANTOS	580	SÃO BERNARDO DO CAMPO
LUZES DA REFLEXÃO Ir. VLAUDIMIR MULLER	580	SÃO BERNARDO DO CAMPO
LUZES DA REFLEXÃO Ir. PAULO RODRIGUES VIEIRA	580	SÃO BERNARDO DO CAMPO
25 DE JULHO Ir. CELSO LUIZ CORREA	837	SOROCABA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste DECRETO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2020 da E.: V.:

ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



DECRETO Nº 365-2019/2022

21 DE SETEMBRO DE 2020

APROVA BALANÇO PATRIMONIAL - ENCERRADO EM 30.06.2020

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica e de acordo com o relatório e conclusão apresentada pelas duntas Comissões competentes, no processo nº 569 -2019/2022, dando parecer favorável à sua aprovação,

RESOLVE

Art. 1º - Sancionar decisão da Assembleia Legislativa de 19 de setembro de 2020, que aprovou os Balanços Patrimoniais encerrados em 30.06.2020 da

Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo
Beneficência Maçônica – Pecúlio
Ação Social Gonçalves Ledo

Art. 2º - Este Decreto vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste DECRETO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2020 da E.: V.:

ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 185 - 2019/2022

15 DE SETEMBRO DE 2020

NOMEIA GRANDE REPRESENTANTE

João José Xavier, Sereníssimo Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO o necessário intercâmbio e relacionamento entre as Potências;

CONSIDERANDO nossa indicação e respectiva aceitação,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Resp.: Ir.:

Udibel José da Costa,

membro da Aug.: e Resp.: Loj.: Acácia de São João Nº 266

Or.: José Bonifácio, SP

GRANDE REPRESENTANTE

Da Regular M.W. Canada – In the Province of Ontario – A.F. & A.M. perante a Grande Loja do Estado de São Paulo

Art. 2º - Determinar a emissão dos documentos necessários para o desempenho dessa função;

Art. 3º - Determinar que se registrem e arquivem os documentos recebidos;

Art. 4º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Exteriores de providenciar a posse imediata e o compromisso formal, conforme o Título V do Regulamento Geral e,



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1395 de 30/09/2020



Art. 5º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Interiores que anote a presente nomeação na ficha do Obreiro e que divulgue e publique este Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, ao 15 (décimo quinto) dia do mês de setembro de 2020 E.:V.:

João José Xavier
Grão-Mestre

Roberto Pereira Pinto
Gr.: Sec.: RRe.: Int.:

Aleksandar Jovanovic
ALEKSANDAR JOVANOVIC
Gr.: Sec.: RRel.: EExt.:



ATO Nº 186 - 2019/2022

15 DE SETEMBRO DE 2020

NOMEIA GRANDE REPRESENTANTE

João José Xavier, Sereníssimo Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO o necessário intercâmbio e relacionamento entre as Potências;

CONSIDERANDO nossa indicação e respectiva aceitação,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Resp.: Ir.:

João Castro Júnior,

membro da Aug.: e Resp.: Loj.: São João da Escócia Nº 40

Or.: Mirassol, SP

GRANDE REPRESENTANTE

Da Regular Grand Lodge of Belgium perante a
Grande Loja do Estado de São Paulo

Art. 2º - Determinar a emissão dos documentos necessários para o desempenho dessa função;

Art. 3º - Determinar que se registrem e arquivem os documentos recebidos;

Art. 4º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Exteriores de providenciar a posse imediata e o compromisso formal, conforme o Título V do Regulamento Geral e,



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1395 de 30/09/2020



Art. 5º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Interiores que anote a presente nomeação na ficha do Obreiro e que divulgue e publique este Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, ao 15 (décimo quinto) dia do mês de setembro de 2020 E.: V.:

João José Xavier
Grão-Mestre

Roberto Pereira Pinto
Gr.: Sec.: RRe.: Int.:

ALEKSANDAR JOVANOVIĆ
Gr.: Sec.: RRel.: EExt.:



ATO Nº 187-2019/2022

16 DE SETEMBRO DE 2020

cria Distrito Maçônico, nomeia Delegado Distrital e remaneja Lojas

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Considerando a necessidade de readequação da 1ª Região Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º - Criar o 11º Distrito da 1ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Nomear o Resp.: Ir.: Vladimir Reis da Silva (L. 33) para o cargo de Delegado Distrital do 11º Distrito da 1ª Região Maçônica;
- Art. 3º - O 11º Distrito da 1ª Região Maçônica será composto pelas AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: conforme abaixo:

Jean Baptiste Willermoz Nº 626 – São Paulo
Palavra Sagrada Nº 829 – São Paulo

- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2020 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 188-2019/2022
REMANEJAMENTO DE LOJA

16 DE SETEMBRO DE 2020

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista a necessidade da adequação da Loja,

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar a Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: conforme abaixo:

Fênix de Luz IX Nº 831 - Or.: de São Paulo
Do 8º Distrito da 1ª Região Maçônica
Para o 7º Distrito da 1ª Região Maçônica

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2020 E.: V.:

ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: lInt.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 189-2019/2022

16 DE SETEMBRO DE 2020

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Paulo Giannoccaro Neto (L. 294) do cargo de Delegado Distrital do 5º Distrito da 5ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Paulo Giannoccaro Neto (L. 294) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Saad Romano (L. 145) para o cargo de Delegado Distrital do 5º Distrito da 5ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2020 E.: V.:

ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 190-2019/2022
REMANEJAMENTO DE LOJA

16 DE SETEMBRO DE 2020

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista a necessidade da adequação da Loja,

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar a Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: conforme abaixo:

David Lampolsky Nº 145 - Or.: de São Paulo
Do 5º Distrito da 5ª Região Maçônica
Para o 3º Distrito da 5ª Região Maçônica

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2020 E.: V.:

ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 191-2019/2022

16 DE SETEMBRO DE 2020

NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Considerando a vacância do cargo de Delegado Distrital do 4º Distrito da 11ª Região Maçônica,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Resp.: Ir.: Roberto Duran Garcia (L. 317) para o cargo de Delegado Distrital do 4º Distrito da 11ª Região Maçônica;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2020 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 192-2019/2022
SUSPENDE INTERVENÇÃO EM LOJA

18 DE SETEMBRO DE 2020

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Presidente da Comissão Interventora na Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Colunas do Templo de Salomão Nº 738 - Or.: de Sorocaba – SP, Resp.: Ir.: Celso Luiz Correa (L. 837);

RESOLVE

Art. 1º - Suspender o Ato Nº 031-2019/2022 de 20 de setembro de 2020, que originou a Intervenção na Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Colunas do Templo de Salomão Nº 738 - Or.: de Sorocaba – SP;

Art. 2º - Agradecer aos RResp.: Ilr.:

Venerável Mestre Interventor:

Ir.: Celso Luiz Correa (L. 837)

1º Vigilante Interventor:

Ir.: Carlos Henrique Guariglia (L. 499)

2º Vigilante Interventor:

Ir.: João Roberto da Fonseca (L. 499)

Orador Interventor:

Ir.: Mauricio Makoto Koga (L. 301)

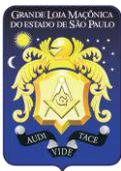
Secretário Interventor:

Ir.: Alexandre Magalhães Rabello (L. 301)

Tesoureiro Interventor:

Ir.: Alexandre Miguel (L. 413)

pelos relevantes serviços prestados, no que tange ao restabelecimento da Loja em questão;



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo
Boletim Informativo Nº 1395 de 30/09/2020



Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 18

(dezoito) dias do mês de setembro de 2020 E.: V.:

ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 193-2019/2022
PRORROGA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES MAÇÔNICAS

19 DE SETEMBRO DE 2020

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP e,

CONSIDERANDO o pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo estendendo a quarentena, imposta em razão da pandemia de Covid-19, até o dia 09 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO darmos continuidade com nosso compromisso de preservar a saúde dos Irmãos de nossa Jurisdição, cuja maioria integra o grupo de risco relativamente maior de contaminação pelo vírus;

CONSIDERANDO que as Lojas deverão observar as normas de higiene e segurança já divulgadas através da Prancha Circular Nº 015-2019/2022 de 06 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que todas as regiões administrativas do Estado se encontram classificadas na fase 3, “amarela” do “Plano São Paulo”, a qual flexibiliza a abertura controlada de diversas atividades;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a suspensão das atividades maçônicas das AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: Jurisdicionadas, bem como do Palácio Maçônico Francisco Rorato e do prédio da Rua São Joaquim, 129 até o dia 09 de outubro de 2020, salvo pronunciamento contrário das autoridades governamentais e caso não haja agravamento de contágio no quadro da pandemia;

Art. 2º - Autorizar o retorno das atividades maçônicas das AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: Jurisdicionadas, bem como às do Palácio Maçônico Francisco Rorato e do prédio da Rua São Joaquim, 129, se assim desejarem e desde que observadas todas as normas de segurança já mencionadas, conforme publicado no Ato Nº 181-2019/2022 de 04 de setembro de 2020;



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo
Boletim Informativo Nº 1395 de 30/09/2020



Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2020 E.: V.:

ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 194-2019/2022

25 DE SETEMBRO DE 2020

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Clayton Claro da Costa (L. 367) do cargo de Delegado Distrital do 2º Distrito da 7ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Clayton Claro da Costa (L. 367) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Marco Aurelio Ramos Parrilha (L. 551) para o cargo de Delegado Distrital do 2º Distrito da 7ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2020 E.: V.:

ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 195-2019/2022

28 DE SETEMBRO DE 2020

FILIA, REGULARIZA E EXPEDE CARTA CONSTITUTIVA PROVISÓRIA

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “b” e inciso “VII” letra “c” da Constituição, cc. com os artigos 124 seus incisos e parágrafos do Regulamento Geral da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo,

RESOLVE

- Art. 1º - Filiar, Regularizar e Conceder CARTA CONSTITUTIVA PROVISÓRIA à Aug.:e Resp.: Loj.: Simb.: LEALDADE E CIVISMO Nº 888, ao Or.: de Santos – SP;
- Art. 2º - A Loja adotará o Rito Moderno e reunir-se-á às segundas-feiras, às 20:30 horas, à Rua Silva Jardim, 62 – Bairro Vila Nova - Or.: de Santos – SP;
- Art. 3º - Endereço para correspondência: Rua Silva Jardim, 62 – Bairro Vila Nova – Cep.: 11015-020 - Or.: de Santos – SP;
- Art. 4º - Considera o dia 20 de agosto de 1985 E.: V.: como data de FUNDAÇÃO e o dia 06 de junho de 2019 E.: V.: como FILIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO;
- Art. 6º - Nomeia como Venerável Mestre Provisório o Resp.: Ir.: Martins Pereira Lima Filho;
- Art. 7º - Reconhece os Ilr.:
- Adhemar Motta
 - Adhemar Ramos
 - Adilson Chaves de Almeida
 - Alexander Emidio Bichiarov
 - André Luiz Lins Palhares
 - Antonio Carlos Martins
 - Georges Bucher Keramidas
 - Hamurabi Rodrigues da Costa



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1395 de 30/09/2020



Jair Carvalho Jubilato
João Fernandes Gonçalves Seixas
João Paulo de Castro Simões
José Carlos de Oliveira
José Luiz Vergilio de Carvalho
José Roberto Reis Nobre
José Tagliaferro
Julio Cesar Carvalho Oliveira
Luiz Carlos Afonso Nunes
Luiz Fernando Dias Sorbello
Luiz Thomaz Amarante
Manoel Francisco Correia
Marcelo Militello
Marcio Henrique Lima Campos
Marcos Ribeiro Marques
Marcus Vinicius Muniz de Almeida
Martins Pereira Lima Filho
Mauricio dos Reis Lima
Milton Cardoso
Nelson Antonio Marques
Renan Renato Bento de Oliveira
Rogerio Roslindo Andrade
Sergio Luiz Esteves Pereira
Udemir Dolabella Ferreira Luz

Art. 8º - A Loja passa a integrar o 3º Distrito Maçônico da 18ª Região Maçônica;

Art. 9º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo
Boletim Informativo Nº 1395 de 30/09/2020



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2020 E.: V.:

ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: lInt.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre

Republicado por incorreção



ATO Nº 196-2019/2022

29 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDE CARTA CONSTITUTIVA DEFINITIVA AO MUI EXCELENTE GRANDE CAPÍTULO DE MAÇONS DO ARCO REAL PARA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a”, “b”, e inciso “XVIII” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO que, está também na condição de Mui Excelente Grande Sumo Sacerdote e Grande Primeiro Principal do Supremo Grande Capítulo dos Maçons da Ordem do Santo Real Arco de Jerusalém do Estado de São Paulo, no uso de todas as atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que ambas as instituições sob o seu comando primam pela estrita obediência e adesão às Antigas Obrigações, aos Landmarks e aos regulamentos da Maçonaria Universal;

CONSIDERANDO que todo e qualquer Corpo Maçônico deve ser composto, única e exclusivamente, por Maçons livres, regulares e reconhecidos;

CONSIDERANDO o clamor do povo maçônico por um Corpo que o represente na devida forma;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **Carta Constitutiva Definitiva** ao Mui Excelente Grande Capítulo de Maçons do Arco Real para a República Federativa do Brasil, associação sem fins lucrativos de direito privado, ao qual caberá a gestão de todos os Capítulos do Arco Real do Rito York norte-americano, por ele criados ou admitidos;

Art. 2º - PERMITIR o compartilhamento do território para os devidos fins;

Art. 3º - CONCEDER **Carta Constitutiva Definitiva** para os devidos fins ao Excelente Capítulo Templar, nº 001 de Maçons do Arco Real, ao Excelente Capítulo Mestre Pythagoras, nº 002 de Maçons do Arco Real e ao Excelente Capítulo Jarbas Tadeu de Freitas, nº 003 de Maçons do



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1395 de 30/09/2020



Arco Real aos quais passam a formar a célula mater e gênese do Mui Excelente Grande Capítulo Maçons do Arco Real para a República Federativa do Brasil;

Art. 4º - NOMEAR o Ir.: Ícaro de Souza Freitas, Passado Sumo Sacerdote do Capítulo Jarbas Tadeu de Freitas de Maçons do Arco Real, para presidir o Mui Excelente Grande Capítulo Maçons do Arco Real para a República Federativa do Brasil durante a primeira gestão administrativa, pelo período de um ano, a contar de sua posse, culminando na instalação do seu sucessor, devidamente eleito segundo os dispositivos descritos na Constituição;

Art. 5º - Este ato entra em vigor imediatamente;

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2020 E.: V.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre
Grande Sumo Sacerdote e
Grande Primeiro Principal do
Supremo Grande Capítulo da
Ordem do Santo Real Arco de
Jerusalém do
Estado de São Paulo

Roberto Pereira Pinto
Gr.: Sec.: RRe.: Int.:

Aleksandar Jovanovic
Gr.: Sec.: RRel.: EExt.:



SUPERIOR TRIBUNAL MAÇÔNICO

No processo abaixo, fica a parte intimada da seguinte decisão: PROCESSO STM nº 06/2020 – Mandado de Segurança – Recorrente: Ir.º Cicero Barbosa dos Santos – Recorrido: Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, Irmão João José Xavier.

Assim **NEGO A PRETENDIDA CONCESSÃO DE LIMINAR DE SUSPENSÃO DE EFEITOS DO ATO 174-2019/2022**, nesse momento processual.

Em conclusão, não havendo prova de direito líquido e certo violado pela autoridade, mas sim de conduta escorregia por parte do Sereníssimo Grão-Mestre ora impetrado, e em respeito aos artigos 16, VI, 62, VII e 139, parágrafo único, todos da Constituição da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo **INDEFIRO A LIMINAR** pleiteada, para manter a COBERTURA PREVENTIVA DE DIREITOS MAÇÔNICOS, em consonância com o Ato Nº 174-2019/2022 - Gestão 2019/2022 do Grão Mestrado.

Respeitadas as contingências trazidas pela Pandemia COVID19, requisitem-se informações à autoridade impetrada com fulcro no Artigo 51 do Regimento Interno do STM.

Dê-se ciência ao douto Procurador da Justiça Maçônica, Grande Orador nos termos dos Artigos 52 e 53 do Regimento Interno desta Egrégia Corte, para que, querendo, ingresse no feito.

Após as informações da autoridade impetrada abra-se vistas ao Procurador Geral da Justiça Maçônica.

Intime-se.

Or.º de São Paulo, 09 de setembro de 2020

Davi David
Ministro Presidente do STM



Chamadas de Beneficência Maçônica

Nºs 5345, 5346, 5347, 5348, 5349, 5350, 5351, 5352, 5353, 5354, 5355, 5356, 5357, 5358, 5359, 5360, 5361, 5362, 5363, 5364, 5365, 5366, 5367, 5368, 5369, 5370, 5371, 5372, 5373 e 5374

Proc. Nº 562-2016/2019 – Ch.P. 5345
Ir.: **LUIZ ANGELO CONTRUCCI - 76 anos**
ARLS ESTRELA DE AVARÉ Nº 267 – AVARÉ - SP

Proc. Nº 563-2016/2019 – Ch.P. 5346
Ir.: **VALDIR JOSE GALAZZO - 64 anos**
ARLS UNIÃO V I I Nº 313 – BAURU - SP

Proc. Nº 564-2016/2019 – Ch.P. 5347
Ir.: **ANTONIO SERGIO MEI - 69 anos**
ARLS EMANCIPAÇÃO E JUSTIÇA Nº 443 – ILHA COMPRIDA - SP

Proc. Nº 570-2016/2019 – Ch.P. 5348
Ir.: **WALNER CONSTANCIO DA ROCHA - 52 anos**
ARLS LUIZ CONSTÂNCIO Nº 167 – CAJURU - SP

Proc. Nº 571-2016/2019 – Ch.P. 5349
Ir.: **BENEDITO DO CARMO PINTO - 80 anos**
ARLS LIBERDADE, JUSTIÇA E TRABALHO Nº 175 – PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Proc. Nº 572-2016/2019 – Ch.P. 5350
Ir.: **NOBORO TUTUI - 84 anos**
ARLS TRABALHO E FIRMEZA Nº 276 – OSVALDO CRUZ - SP

Proc. Nº 573-2016/2019 – Ch.P. 5351
Ir.: **WOLF SZYLIT - 99 anos**
ARLS PERFEITA UNIÃO Nº 64 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 574-2016/2019 – Ch.P. 5352
Ir.: **LUIZ DE SOUZA - 88 anos**
ARLS ORIENTE ETERNO Nº 194 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 575-2016/2019 – Ch.P. 5353
Ir.: **DELZUIE MARTINS FERREIRA JÚNIOR - 64 anos**
ARLS DISCÍPULOS DE SÃO JOÃO Nº 650 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 576-2016/2019 – Ch.P. 5354
Ir.: **ROBERTO JORGE MILANI - 64 anos**
ARLS HARMONIA Nº 106 – REGISTRO - SP



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo
Boletim Informativo Nº 1395 de 30/09/2020



Proc. Nº 577-2016/2019 – Ch.P. 5355

Ir.: **RICARDO TEIXEIRA - 54 anos**

ARLS STELLA MATUTINA Nº 658 – SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Proc. Nº 578-2016/2019 – Ch.P. 5356

Ir.: **WILSON MORIGUCHI - 63 anos**

ARLS UNIÃO BARRETENSE Nº 312 – BARRETOS - SP

Proc. Nº 579-2016/2019 – Ch.P. 5357

Ir.: **FABIO LUIS CHIACHIRI DE MELLO - 38 anos**

ARLS FRANCISCO CARDONA Nº 146 – MOGI MIRIM - SP

Proc. Nº 580-2016/2019 – Ch.P. 5358

Ir.: **JOSE GONCALO BAZ - 84 anos**

ARLS ACÁCIA SOROCABANA Nº 97 – SOROCABA - SP

Proc. Nº 581-2016/2019 – Ch.P. 5359

Ir.: **NILSON ACKERMANN - 85 anos**

ARLS DISCÍPULOS DE SALOMÃO Nº 392 – LIMEIRA - SP

Proc. Nº 582-2016/2019 – Ch.P. 5360

Ir.: **JAIRO VAROLI - 72 anos**

ARLS RESTAURADORES DA ORDEM Nº 248 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 583-2016/2019 – Ch.P. 5361

Ir.: **ESTEVAM AMODIO - 80 anos**

ARLS ERNESTO ZUANELLA Nº 206 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 584-2016/2019 – Ch.P. 5362

Ir.: **SILVESTRE DA COSTA - 82 anos**

ARLS PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 113 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 585-2016/2019 – Ch.P. 5363

Ir.: **EVERALDO JANUÁRIO - 66 anos**

ARLS AKHENATON Nº 321 – GUARULHOS - SP

Proc. Nº 586-2016/2019 – Ch.P. 5364

Ir.: **OSMAR CARDIN - 69 anos**

ARLS SABEDORIA E TRABALHO Nº 688 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Proc. Nº 587-2016/2019 – Ch.P. 5365

Ir.: **SÉRGIO BONAVENTURA SELLEGA - 63 anos**

ARLS 10 DE ABRIL DE JUQUIÁ Nº 506 – JUQUIÁ - SP

Proc. Nº 588-2016/2019 – Ch.P. 5366

Ir.: **JOSÉ ARMANDO CALDERARO - 61 anos**

ARLS ERWIN SEIGNEMARTIN Nº 406 – RIBEIRÃO PRETO - SP

Proc. Nº 589-2016/2019 – Ch.P. 5367

Ir.: **WALTER ARENAS - 75 anos**

ARLS PRUDENTE DE MORAES Nº 5 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 590-2016/2019 – Ch.P. 5368

Ir.: **ADAMASTOR RECH - 78 anos**

ARLS PRUDENTE DE MORAES Nº 5 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 591-2016/2019 – Ch.P. 5369

Ir.: **ONORINO MORO - 91 anos**

ARLS ANIBAL DOS SANTOS DA SILVA Nº 170 – MAUÁ - SP



Proc. Nº 592-2016/2019 – Ch.P. 5370

Ir.: **LOURIVAL ROCHA DA PAZ - 89 anos**

ARLS QUINTINO BOCAIUVA Nº 10 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 593-2016/2019 – Ch.P. 5371

Ir.: **DORIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS - 73 anos**

ARLS ORDEM E PROGRESSO Nº 61 – NOVA GRANADA - SP

Proc. Nº 594-2016/2019 – Ch.P. 5372

Ir.: **AGENOR JOSÉ DE ASSIS FILHO - 62 anos**

ARLS SAID FRANCIS Nº 140 – OURINHOS - SP

Proc. Nº 595-2016/2019 – Ch.P. 5373

Ir.: **AMARO MAMEDE JUNIOR - 66 anos**

ARLS ROBERTO MUSZKAT Nº 618 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 596-2016/2019 – Ch.P. 5374

Ir.: **MAURICIO JOAQUIM DE OLIVEIRA - 68 anos**

ARLS SABEDORIA E TRABALHO Nº 688 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Dados referentes às chamadas de Pecúlio Maçônico de Nº **5345** a **5374** em Nº de **30** (trinta), que foram transcritos do resumo elaborado pela Grande Tesouraria. Número de obreiros inscritos no Pecúlio: **23.437** (Vinte e três mil, quatrocentos e trinta e sete) Irmãos, valor “per capita” de **R\$ 4,00** (quatro reais) por irmão falecido, valor total arrecadado nas chamadas em **781** Lojas: **R\$ 2.812.440,00** (Dois milhões, oitocentos e doze mil, quatrocentos e quarenta reais), subtrai-se **2%** (dois por cento), para atender às despesas administrativas, com a Beneficência Maçônica, a crédito da GLESP, conforme estabelece o artigo 23º do Regulamento da Beneficência Maçônica, igual a **R\$ 56.248,80** (Cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). **2%** (dois por cento) referente ao fundo de caixa, igual a **R\$ 56.248,80** (Cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) líquido total a pagar da ordem de **R\$ 2.699.942,40** (Dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), e o valor líquido a pagar por chamada de Pecúlio de **R\$ 89.998,08** (Oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos), cujos pagamentos serão realizados respeitando-se a vontade expressa dos Irmãos falecidos, constantes na Inscrição da Beneficência Maçônica, na Declaração de Beneficiários. **Ficam convocados todos os irmãos a contribuírem com a importância de R\$ 4,00 (quatro reais) “per capita”, por irmão falecido.** Diretoria da Beneficência Maçônica.

Ir.: Tomaz Alves Cangerana
Grão-Mestre Adjunto

Ir.: Carlos Roberto Giacon
Tesoureiro



Processos da Grande Secretaria Geral

- 20 - ARLS JOSÉ BONIFÁCIO
Santos
CERTIFICADO DE GRAU
MARCUS PAULO PENHA COUTO - 70323
- QUITE PLACET
MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL - 56616
- 35 - ARLS LIBERTAS
São Paulo
ELIMINAÇÃO
WILSON EVANGELISTA DA SILVA NASCIMENTO - 65496
- QUITE PLACET
RICARDO ANTONIO ZARPELLON - 60257
- 42 - ARLS FÉ E AMOR
Tanabi
CERTIFICADO DE GRAU
ODAIR LUIZ DE OLIVEIRA - 73241
- 64 - ARLS PERFEITA UNIÃO
São Paulo
QUITE PLACET
HENRIQUE ROBERTO GROSZMANN - 63798
- 75 - ARLS PRESIDENTE ROOSEVELT
São João da Boa Vista
ELIMINAÇÃO
RODRIGO MESQUITA CANO - 42586
- 129 - ARLS LESSING
São Paulo
QUITE PLACET
AFFONSO PAULO COMISSÁRIO LOPES - 41963
- 130 - ARLS FILHOS DE HIRAM
Campinas
QUITE PLACET
RICARDO DANTAS DE SOUZA - 58148
- 180 - ARLS GUARDIÃES DA PHOENIX
São Paulo
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta
NELSON RICARDO CALVO AMARAL - 29 anos
CPF:397.529.628-31
FILIAÇÃO:Ricardo Amaral
Isildinha Penha Calvo Amaral
- CERTIFICADO DE GRAU
LEANDRO NUNES BUENO - 72361
- 213 - ARLS COLUNAS DO BUTANTÃ
Taboão da Serra
REGULARIZAÇÃO - Publicação de Proposta
PAULO HENRIQUE GONÇALVES MONTEIRO - 44545
CPF:813.053.707-91



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1395 de 30/09/2020



FILIAÇÃO: Carlos Henrique Salles Monteiro
Vangi Gonçalves Monteiro
Obs.: Ex Obreiro - 213 - Arls Colunas do Butantã

263 - ARLS MARCOS ZAVATTA
São Paulo
ELIMINAÇÃO
DANIEL ANTONIO P. C. A. DE OLIVEIRA - 64299

266 - ARLS ACÁCIA DE SÃO JOÃO
José Bonifácio
CERTIFICADO DE GRAU
LAYNNES RODRIGO GALHARDO - 72305

270 - ARLS FÉ, EQUILIBRIO E LUZ
São Paulo
QUITE PLACET
WALDISNEY PILON CAMASANO - 68159
CLAUDIO DONIZETI FONTES - 40089

297 - ARLS TRINTA E UM DE JANEIRO
São Paulo
QUITE PLACET
SANDRO EVERTON BRAGA TIOSSO - 37324
IVAN RAMOS RODRIGUES - 52206
JOSE ROBERTO BRAGATO - 59240

323 - ARLS HERMES TRIMEGISTUS
São Paulo
CERTIFICADO DE GRAU
RODRIGO FONSECA MELLO - 72729

QUITE PLACET
SIDNEI GUGGENBERGER - 71397
FERNANDO TANEYUKI MARUYAMA - 67557

348 - ARLS ACÁCIA MIRACATUENSE
Miracatu
CERTIFICADO DE GRAU
JULIO TENÓRIO PAES - 68742

QUITE PLACET
LUCIANO MARTINS COSTA - 54130

383 - ARLS FRATERNIDADE DE SOROCABA
Sorocaba
QUITE PLACET
PAULO CESAR ISQUIERDO - 60508

400 - ARLS JAIME JANEIRO RODRIGUES
Guarulhos
QUITE PLACET
FRANCISCO NOGUEIRA DE CAMARGO - 10194

415 - ARLS BALUARTES DA MANTIQUEIRA
Guaratinguetá
QUITE PLACET
CARLOS RENATO ZACHARIAS - 63055



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1395 de 30/09/2020



- 421 - ARLS ESTRELA DE DAVI
São Paulo
QUITE PLACET
ROGERIO RONCONI TORRENTE - 54505
- 459 - ARLS HORUS
São Paulo
CERTIFICADO DE GRAU
CARLOS EDUARDO PINTO - 68651
- 468 - ARLS PEREGRINO DO GRAAL
São Paulo
REGULARIZAÇÃO - Publicação de Proposta
LUIZ RICARDO HARDT DE SIQUEIRA - 18892
CPF:872.351.618-68
FILIAÇÃO:Eduardo Barbosa de Siqueira
Alice Hardt de Siqueira
Obs.: Ex Obreiro - 468 - Arls Peregrino do Graal
- 475 - ARLS VICTOR CAETANO DIAS
São Caetano do Sul
ELIMINAÇÃO
BRUNO CESAR DE ALMEIDA - 73094

ELIMINAÇÃO - Regularização - Artigo 213 Parágrafo Único
ALMIR VIANA FILHO
- 512 - ARLS PÁTRIA, EDUCAÇÃO E CULTURA
Santana de Parnaíba
QUITE PLACET
MARCELO SIMIONATO - 32607
- 570 - ARLS TALES DE MILETO
Guarulhos
CERTIFICADO DE GRAU
EDGAR YUKIO MORY - 65537
- 605 - ARLS AD VERITAS DE OSASCO
Osasco
QUITE PLACET
ALEXANDRE LEAL BORGES DOS SANTOS - 57800
- 608 - ARLS LUZ E PERFEIÇÃO
Pres. Prudente
QUITE PLACET
GILDSON RICARDO PARENTE DA SILVA - 62330
- 635 - ARLS ESTUDO E APERFEIÇOAMENTO
São Paulo
CERTIFICADO DE GRAU
DANIEL MAY NICOLAZZI - 72609
- 687 - ARLS ASTRO REI
São Paulo
QUITE PLACET
CARLOS ELI MARQUES SIMÕES - 48190
- 707 - ARLS TENENTE MANOEL GARCIA
São Paulo
QUITE PLACET
ROBERTO SQUINZARI - 61297



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1395 de 30/09/2020



- 738 - ARLS COLUNAS DO TEMPLO DE SALOMÃO
Sorocaba
QUITE PLACET
JOCILEI OLIVEIRA - 67261
- 741 - ARLS RUDYARD KIPLING
Osasco
ELIMINAÇÃO
ROGER TIAGO RODRIGUES - 70742
- 742 - ARLS FRANCISCO JÊ A.M.-VISC. DE JEQUETINHONHA
São Paulo
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta
JULIO BRUNO VICENTE - 36 anos
CPF:334.615.498-00
FILIAÇÃO:Florivaldo Vicente
Marilda de Fátima Oliveira Vicente
- 746 - ARLS RENASCENÇA DE ARARAQUARA
Araraquara
QUITE PLACET
FABRICIO POCCI - 71792
- 750 - ARLS LUZ DE SÃO JOÃO
São Bernardo do Campo
QUITE PLACET
BRUNO GAROFALO - 63623
- 765 - ARLS MESTRE SAINT GERMAIN
São Paulo
INICIAÇÃO - Impugnação
ARTHUR FELIPE SILVA SIAN
- 787 - ARLS DIGNIDADE E JUSTIÇA
Arujá
QUITE PLACET
FABIO AVILES GOUVEIA - 64813
OTAVIO MADJAROF - 64819
- 788 - ARLS COMPROMISSO, LEALDADE E AMIZADE
São Paulo
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta
ISMAEL DA SILVA OLIVEIRA - 35 anos
CPF:334.384.188-94
FILIAÇÃO:Derval de Oliveira
Sueli Alves da Silva
- LEANDRO BALTHAZAR RIBEIRO - 35 anos
CPF:102.997.217-60
FILIAÇÃO:Alfredo Luiz Martins Ribeiro
Maria José Balthazar Ribeiro
- 792 - ARLS FLOR DE LOTUS BRANCA
São Paulo
CERTIFICADO DE GRAU
VINICIUS RODRIGUES - 72779
- QUITE PLACET
MARCELO SILVA ARAUJO - 62713



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1395 de 30/09/2020



LUIZ ROBERTO MENTEN - 53662

- 806 - ARLS JACQUES DU BOURGOGNE DEMOLAY
Sorocaba
QUITE PLACET
MYLTON CRUZ JUNIOR - 23054
- 824 - ARLS TROPEIROS DE SOROCABA
Sorocaba
QUITE PLACET
MARCOS DOS SANTOS RODRIGUES - 70038
- 840 - ARLS CAVALEIROS DA FÊNIX
São Vicente
INICIAÇÃO - Processo Cancelado
SEITETSU IHA
- 848 - ARLS LUZ E GLÓRIA
São Bernardo do Campo
ELIMINAÇÃO
ALEXANDRE ANTÔNIO LORENA - 73984
- 863 - ARLS TRABALHO, FORÇA E AMOR
Jacarei
QUITE PLACET
MARCOS ALMEIDA DA CRUZ - 58935
- 866 - ARLS ARTÍFICES DO NOVO ORIENTE
Pereira Barreto
QUITE PLACET
PEDRO OTSURU - 71827
CARLOS ROBERTO CASACHI - 71823
- 875 - ARLS SEMPER FIDELIS
Assis
QUITE PLACET
GUILHERME DE OLIVEIRA - 18538
- 880 - ARLS CONSCIÊNCIA ANDREENSE
Santo André
CERTIFICADO DE GRAU
RAFAEL FELTRIN PEZZIM - 72877
- QUITE PLACET
DIONE DE OLIVEIRA CAMPOS - 72866
- 892 - ARLS TRIÂNGULO PERFEITO
Mogi Mirim
ELIMINAÇÃO
VALMIR MORAES DOS SANTOS - 74520
- CERTIFICADO DE GRAU
BRUNO BORGES DE OLIVEIRA - 74591



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Rua São Joaquim, 138 - 01508-000 - São Paulo - SP
Tel. +55 11 3346-8399
www.glesp.org.br - secretariageral@glesp.org.br

